

PROCESSO Nº 50840.000182/2013-28

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 020/2013, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE
MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA
UNIÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E
LOGÍSTICA S.A. – EPL E A IMPRENSA
NACIONAL.**


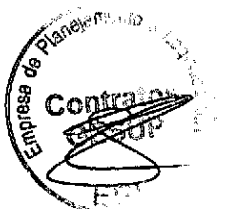
A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Gestão Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da RG nº 18202245.6, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 073.064.758-78, nomeado pela Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 28 de abril de 2016, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES**, brasileiro, casado, servidor do judiciário do RS, portador da RG nº 7042832597, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 540.197.370-53, nomeado pela Ata da 4ª Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2015, doravante denominada **EPL**, e por outro lado a **UNIÃO**, representada pela **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, CEP. 70.610-460, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.282.088 SSP/DF e do CPF nº 584.639.251-20, nomeado por meio da Portaria nº 93 de 12.04.2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27.06.2012 da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento no inciso II do art. 57º da Lei 8.666/93 e suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 020/2013, de 19/07/2016 a 18/07/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o presente exercício e R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para o exercício de 2017 e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, sob a classificação orçamentária 26.122.2126.2000.0001, Elemento de Despesa nº 3.3.90.



CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

4.2. E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 21 de junho de 2013



EDUARDO DE CASTRO
Diretor

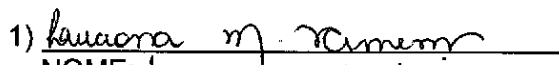


JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES
Diretor

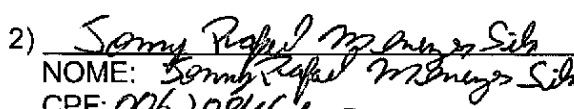


ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Luciana Machado
CPF: 012616311-40

2) 

NOME: Somny Rafael Menezes Silva
CPF: 006208461-51